



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

AVISO

Para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de Abril, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de Um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, área de organização e gestão – Atribuições, competências, ou actividades:

Funções constantes no anexo à Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no nº2 do artigo 49º da mesma Lei, inseridas nas respectivas unidades orgânicas, nomeadamente:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento Superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade Modalidade de relação jurídica de emprego público – contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Prazo de candidatura – 10 dias úteis a contar da publicação no Diário da República, 2ª série, nº 1 de 02 de Janeiro de 2012.

Miranda do Douro, 02 de Janeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal


(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)